

# AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FEP- 18/2025

## Faculdade de Educação e Psicologia Ano letivo 2025/2026

### Neuropsicologia Clínica e Avaliação Neuropsicológica

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica do Porto anuncia a abertura de candidaturas em 2025/2026, para a Microcredencial - **Neuropsicologia Clínica e Avaliação Neuropsicológica**

#### 1. Condições de admissão / Destinatários

Este curso está aberto a profissionais das variadas áreas científicas:

- Profissionais de Saúde Mental
- Investigadores em Neurociências e Psicobiologia
- Outros Profissionais de Áreas Interdisciplinares

Este curso destina-se a profissionais e estudantes de áreas como Psicologia, Enfermagem, Ciências da Saúde, ou áreas afins, que pretendam aprofundar o conhecimento na área da neuropsicologia. Embora não seja obrigatória a formação prévia específica em neuropsicologia, recomenda-se que os participantes tenham conhecimentos básicos sobre o funcionamento cerebral e os processos cognitivos, de forma a garantir um acompanhamento eficaz dos conteúdos e uma melhor integração dos conceitos abordados. O curso é igualmente adequado a profissionais em início de especialização, em atualização de competências ou em transição para a área das neurociências, proporcionando uma base estruturada, aplicada e cientificamente fundamentada.

#### 2. Bolsas de Estudo

Serão atribuídas bolsas de estudo financiadas pelo projeto *Training for Resilience - A Value for the Future*, ao abrigo do Programa Impulso Adultos, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), 2021-2026.

São elegíveis para atribuição de uma Bolsa de Estudo os/as estudantes que no ano letivo a que se refere o procedimento de atribuição de bolsa, reúnam os seguintes requisitos cumulativos:

1. Tenham sido admitidos numa destas microcredenciais da FEP-UCP, após apresentação de toda a documentação prevista no respetivo aviso de abertura.
2. Tenham completado 18 anos de idade a 31 de outubro do ano letivo a que se refere o procedimento de atribuição de bolsa;
3. Tenham residência em território nacional ou disponham de autorização de residência válida, de acordo com a alínea g) do ponto 3 do Aviso de Abertura 01/PRR/2021.

4. Tenham disponibilizado, para além dos documentos necessários à candidatura, o Comprovativo de residência em Portugal.

Serão oferecidas **10** bolsas de estudo correspondentes à isenção de **75%** da propina. Os estudantes a quem tenha sido atribuída Bolsa de Estudos, ficam obrigados a cumprir com os critérios de assiduidade e aproveitamento.

Esta informação não dispensa a consulta do regulamento de atribuição de bolsas de estudo (disponível [aqui](#)).

### 3. Número de vagas por curso: 20

### 4. Prazos Candidaturas

Período de inscrição	Resultados	Início do curso
Até 18.05.2026	22.05.2026	30.05.2026

### 5. Documentação necessária:

- Cópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- Fotografia
- Certidão de conclusão de licenciatura (**ver nota 1**)
- *Curriculum Vitae* atualizado
- *Carta de Motivação (onde apresente as razões pessoais e profissionais para se inscrever no curso e explique como antecipa que a formação se alinhe aos seus objetivos de carreira)*
- Comprovativo de residência em Portugal (obtido no Portal das Finanças, nas lojas do cidadão, ou Juntas de Freguesia)
- Declaração de situação de desemprego (se aplicável), comprovada documentalmente através de inscrição em Centro de Emprego ou Declaração da Segurança Social

**Nota 1:** Os comprovativos de Licenciatura emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre. Quando estes se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

### 6. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>).

Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Não sendo titular de conta bancária em Portugal, poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. Neste último caso, deverá enviar o comprovativo de pagamento para [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt), com indicação do seu nº e nome de candidato, bem como da identificação do titular da conta.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser comprovado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

## 7. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

Os **resultados de admissão**, bem como de atribuição de bolsas de estudo, serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos. Os resultados serão expressos da seguinte forma: “Admitido” ou “Não Admitido”.

Verificado o cumprimento dos requisitos de elegibilidade, a atribuição das bolsas está sujeita ao processo de seleção dos candidatos de acordo com i) a avaliação do currículo académico (4 pontos) e ii) experiência profissional prévia (4 pontos). Os candidatos cujo último grau académico obtido seja a licenciatura terão uma bonificação de 2 pontos.

**As bolsas são atribuídas de acordo com a ordem de seriação, até ao limite do número de bolsas a atribuir. A atribuição das bolsas é da competência da Comissão de Coordenação do respetivo curso de pós-graduação. A frequência do curso sem aproveitamento leva à obrigatoriedade de restituição da bolsa.**

Esta informação não dispensa a consulta do regulamento de atribuição de bolsas de estudo (disponível [aqui](#)).

## 8. Funcionamento

Horas	Modalidade	Periodicidade	Datas
64 horas presenciais + 194 horas de trabalho autónomo	Regime Híbrido	Periodicidade semanal Sábados: 9h00-13h00 e das 14h00-18h00	Maio / 2026 –30  Junho / 2026 – Dias 13 e 20, 27  Julho / 2026 – Dias 4, 11, 18 e 25

**Nota:** as datas e os horários apresentados poderão sofrer alterações

**Idioma de Lecionação:** português

## 9. Propinas Taxas e Emolumentos

- **Taxa de candidatura: 25€ (não reembolsável).**

- **Propina única: 720 €** cujo pagamento deverá ser efetuado no momento da matrícula. Os candidatos a quem seja atribuída bolsa de estudos terão 75% de redução na propina, devendo pagar os restantes 25% da propina.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);

Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa

- **Certificado de Curso: 1ª via sem custos**

A 1ª via do certificado é gratuita, a emissão de 2ª via e de outros certificados, terá o custo de 50,00€.

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

## 10. Outras Informações

### Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos/às candidatos/as admitidos/as após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF).
- Boletim de matrícula (será disponibilizado para preenchimento na matrícula).
- Comprovativo de pagamento da propina.
- Declaração Bolsa PRR (caso se aplique)

A taxa de candidatura não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não comparência para efetivar a matrícula na data definida.

### Certificação/Avaliação

Para ter acesso ao certificado de realização deste curso será exigida a elaboração de um trabalho individual, centrado na análise de um tema relevante no domínio da neuropsicologia, que integre as dimensões teóricas, clínicas e psicométricas. O tema do trabalho será proposto pelo coordenador da microcredencial.

A aprovação no curso implica a obtenção de uma classificação mínima de 10 valores (numa escala de 0 a 20), bem como a frequência de, pelo menos, 75% das horas presenciais.

O curso confere **10 ECTS**, sendo atribuído um Certificado de Formação aos participantes com assiduidades **superior a 75%** e com **avaliação final positiva** (acima de 10 valores).

A emissão do respetivo certificado só será emitida para os alunos com a situação de tesouraria regularizada.

## 11. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 05 Maio 2026

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa

*Raquel Matos*

---

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Raquel Matos)